



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 294, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** que o servidor efetivo Mario Luiz da Silva Junior foi localizado temporariamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (Setor de Tributação), através da portaria n.º 261/2018.

**Considerando** a solicitação da Procuradoria Geral quanto ao retorno do servidor mencionado à origem;

**RESOLVE:**

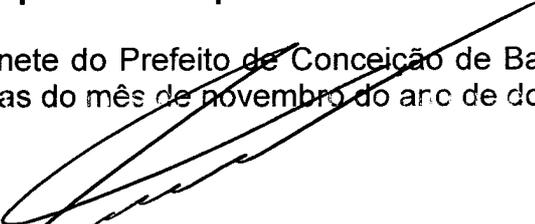
**Art.1.º - RETORNAR** o servidor **MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, matrícula 5301, Procurador Municipal, residente nesta cidade, para sua localização originária, qual seja, **PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 261/2018.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMOB</u>
Em <u>12/11/18</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
<u>Sebastião</u> Assinatura